



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1246 DE 15 DE MAIO DE 1.991.

"Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar permutas de imóveis e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover permutas dos seguintes imóveis:

a) LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS FALEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00 ms. de frente para a rua 08; 10,00 ms. nas linha dos fundos, - confrontando com o lote 20; por 20,00 ms. lateralmente - da frente aos fundos, confrontando com os lotes 14 e 16, ou sejam, 200,00 m², pelo LOTE DE TERRENO Nº 06 (SEIS)- DA QUADRA 05 (CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA, situado nesta cidade, de propriedade de JOSÉ-COSTA E SUA MULHER MARIA APARECIDA GARGANTINI COSTA, E MARISVALDO VIEIRA DOS SANTOS, que mede: 12,00 ms. de frente para a rua 05; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 16; por 25,00 ms. lateralmente - da frente aos fundos, confrontando com os lotes 05 e 07, ou sejam 300,00 m²; ambos avaliados por Comissão Espe -



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fzs.2- continuação: Lei-nº-1246 de 15/5/91

Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 946/89, pelo -
valor de NCz\$ 5.422,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte-
e dois cruzados novos);

b) LOTE DE TERRENO Nº 26 (VINTE-
E SEIS), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO -
JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de proprieda-
de da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: --
10,00 ms. de frente para a rua 04; mesma medida na linha
dos fundos, confrontando com o lote 09; 20,00 ms. de am-
bos os lados da frente aos fundos, confrontando lateral-
mente com os lotes 25 e 27, ou sejam 200,00 ms², pelo Lo-
TE DE TERRENO Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA 12 (DOZE) DO LO-
TEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA, situado nesta cidade,
de propriedade de IONÍCIO MARIA DE SOUZA E S/MULHER MARI-
NA APARECIDA MARQUESINI MARIA DE SOUZA, que mede: 7,00 -
ms.de frente para a rua 12; mesma medida na linha dos fun-
dos, confrontando com os lotes 05 e 06; de um lado mede-
24,31 ms. confrontando com o lote 14; de outro mede 24,37
ms. confrontando com o lote 16; perfazendo uma área su-
perficial de 170,38 ms²; ambos avaliados por Comissão Es-
pecial nomeada pelo Decreto nº 946/89, pelo valor de --
NCz\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados novos);

c) LOTE DE TERRENO Nº 03 (OITO)--
DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM --
DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da--
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00 ms.
de frente para a rua 04; mesma medida na linha dos fun-
dos, confrontando com o lote 27; 20,00 ms. de ambos os -
lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com
os lotes 07 e 09, ou sejam, 200,00 ms², por 50% do LOTE



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.3- continuação. Lei nº-1246 de 15/5/91:

LOTE DE TERRENO Nº 09 (NOVE) DA QUADRA 04 (QUATRO), DO -
LOTAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCORDIA, situado nesta ci-
dade, que mede em sua totalidade: 12,00 ms. de frente pa-
ra a rua 06; mesma medida na linha dos fundos, confron-
tando com o lote 06; por 25,00 ms. lateralmente da fren-
te aos fundos, confrontando com os lotes 08 e 10, ou se-
jam 300,00 m²; ambos avaliados por Comissão Especial no
mada pelo Decreto nº 941/89, pelo valor de Cr\$ 9.930,00
(Nove mil, novecentos e trinta cruzeiros); este último de pro-
priedade de NIGUEL ALVES DE BRITO E S/M APARECIDA F. DE FREITAS.
d) LOTES DE TERRENO NºS. 26 (VIN-
TE E SEIS); 27 (VINTE E SETE); 28 (VINTE E OITO); 29 --
(VINTE E NOVE); 30 (TRINTA); 31 (TRINTA E UM); 32 (TRIN-
TA E DOIS); E 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA 03 (TRÊS), -
DO LOTAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado -
nesta cidade, que medem:

LOTE Nº 26-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 09; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 25 e 27, ou sejam, 200,00 m²;

LOTE Nº 27-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 08; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 26 e 28, ou sejam 200,00 m²;

LOTE Nº 28-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 07; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 27 e 29, ou sejam, 200,00 m²;



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.4-continuação - Lei nº-1246 de 15/5/91:

LOTE Nº 29-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 06; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 28 e 30, ou sejam 200,00 m²;

LOTE Nº 30-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 05; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 29 e 31, ou sejam, 200,00 m²;

LOTE Nº 31-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 04; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 30 e 32, ou sejam, 200,00 m²;

LOTE Nº 32-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 03; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 31 e 33, ou sejam, 200,00 m²;

LOTE Nº 33-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 02; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 32 e 34, ou sejam, 200,00 m².-.-.-.-.-.

de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, -
pelos LOTES DE TERRENO NºS. 12 (DOZE); 13 (TREZE); 14
(QUATORZE); 15 (QUINZE); 16 (DEZESSEIS); 17 (DEZESSETE),
E 21 (VINTE E UM), DA QUADRA 06 (SEIS), DO LOTEAMENTO DE
NOMINADO JARDIM FLÓRIDA, situado nesta cidade, de proprie



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.5- continuação Lei nº-1246 de 15/5/91:

de propriedade de JOÃO CARLOS BONIN E SUA MULHER ELISABETE APARECIDA FAVORETTO BONIN, que medem:

LOTE Nº 12-QUADRA 06: mede 12,00-
ms. de frente para a rua 04; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 16; 25,00 ms. lateralmen-
te da frente aos fundos, confrontando de um lado com o -
lote 11, e de outro lado com os fundos dos lotes 13 e 14
ou sejam, 300,00 ms²;

LOTE Nº 13-QUADRA 06: mede 2,24 -
ms. de frente para a Avenida Marginal; segue 18,22 ms. -
em curva, na esquina formada pelas ruas Quatro e Avenida
Marginal; do lado que faceia com a rua 04, mede 21,32 ms
do outro lado, dividindo com o lote 12, mede 28,52 ms. e
nos fundos, mede 15,00 ms., onde divide com parte do lo-
te 12, ou sejam, 435,20 ms²;

LOTE Nº 14-QUADRA 06: mede 11,09-
ms. de frente para a Avenida Marginal; 10,00 ms. nos fun-
dos, confrontando com parte do lote 12; 28,52 ms. de um-
lado, confrontando com o lote 13 e 23,72 ms de outro la-
do, confrontando com o lote 15, ou sejam 322,58 ms²;

LOTE Nº 15-QUADRA 06: mede 6,10 -
ms. de frente para a rua 05; segue em curva na esquina -
formada pela rua 05 e Avenida Marginal 10,05 ms., do la-
do que faceia com a Avenida Marginal mede 22,11 ms; do -
outro lado, onde confronta com o lote 16, mede 25,00 ms.
e nos fundos, mede 23,72 ms, onde divide com o lote 14 ,
ou sejam, 437,64 ms².

LOTE Nº 16-QUADRA 06: mede 12,00-
ms. de frente para a rua 05; 12,00 ms. na linha dos fun-
dos, confrontando com o lote 12; 25,00 ms. lateralmente-



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 7- continuação: Lei nº-1246 de 15/5/91:

lotes 19 e 21, ou sejam, 300,00 m², ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 941/89, pelo valor de Cr\$ 31.704,00 (Trinta e um mil, setecentos e quatro cruzeiros);

f) LOTE DE TERRENO Nº 25 (VINTE E CINCO) DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00 ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 10; 20,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 24 e 26, perfazendo uma área total de 200,00 m², pelo LOTE DE TERRENO Nº 08 (OITO) DA QUADRA-04 (QUATRO) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCINÇÃO, - situado nesta cidade, de propriedade de JOSE LUIZ CORDEIRO E SUA MULHER TEREZINHA DE FÁTIMA VACÍLIO CORDEIRO, - que mede: 12,00 ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 17; por 25,00 ms. lateralmente da frente aos fundos, confrontando com os lotes 07 e 09, ou sejam, 300,00 m², ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº-941/89, pelo valor de Cr\$ 36.051,00 (Trinta e seis mil, e cinquenta e um cruzeiros);

g) LOTE DE TERRENO Nº 19 DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00 ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 16; 20,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lo *



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.-8- continuação: Lei nº-1246 de 15/5/91:

os lotes 18 e 20, ou sejam, 200,00 m², pelo LOTE DE TERRENO Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA 05 (CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO, situado nesta cidade, que mede: 12,00 ms. de frente para a rua 08; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 06, por 25,00 ms. lateralmente da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 20 e 22; ou sejam, - - - 300,00 m², ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 996/90, pelo valor de Cr\$ 42.063,21 - (Quarenta e dois mil, sessenta e três cruzeiros e vinte e um centavos);

h) LOTE DE TERRENO Nº 20 DA QUADRA 03 (TRÊS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, que mede: 10,00 ms. de frente para a rua 06; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 15; 20,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 19 e 21, ou sejam, 200,00 m², pelo LOTE DE TERRENO Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA 05 (CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO, situado nesta cidade, que mede: 12,00 ms. de frente para a rua 08; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 05; por 25,00 ms. lateralmente da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 21 e 23, ou sejam 300,00 m²., ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº-996/90, pelo valor de Cr\$ 42.063,21 (quarenta e dois mil, sessenta e três cruzeiros e vinte e um centavos);

i) LOTES DE TERRENO NºS. 03 (TRÊS) DA QUADRA 02 (DOIS) E 14 (QUATORZE) DA QUADRA 03 (TRÊS),



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.9- continuação Lei nº-1246 de 15/5/91:

DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado -
nesta cidade, que medem:-

LOTE Nº 03-QUADRA 02: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 08; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 32; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 02 e 04, ou sejam, 200,00 ms²;

LOTE Nº 14-QUADRA 03: mede 10,00-
ms. de frente para a rua 08; mesma medida na linha dos -
fundos, confrontando com o lote 21; 20,00 ms. de ambos -
os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente
com os lotes 13 e 15, ou sejam, 200,00 metros quadrados,
de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, -
pelo LOTE DE TERRENO Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA 03 -
(TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO, situa
do nesta cidade, de propriedade de AMÉLIA SOUZA DE -
FONSECA LALAU E OUTROS, que mede: 12,00 ms. de frente pa
ra a rua 06; mesma medida na linha dos fundos, confron
tando com o lote 02; por 25,00 ms. de ambos os lados da
frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lo
tes 22 e 24, ou sejam 200,00 ms², e seu respectivo PRÉ -
DIO RESIDENCIAL, com frente para a rua 06, avaliados tan
tos os primeiros como o último em Cr\$ 500.000,00 (qui
nhentos mil cruzeiros), por Comissão Especial nomeada pe
lo Decreto nº 954/90.

Art. 2º - A_g permutas de que tra
tam a presente lei, objetivam transferir os proprietá --
rios de imóveis situados às margens do Ribeirão Quilombo
em decorrência das enchentes ocorridas na região.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10 - continuação: Lei nº-1246 de 15/5/91:

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante da presente lei, os respectivos laudos de avaliação de cada um dos imóveis permutados.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

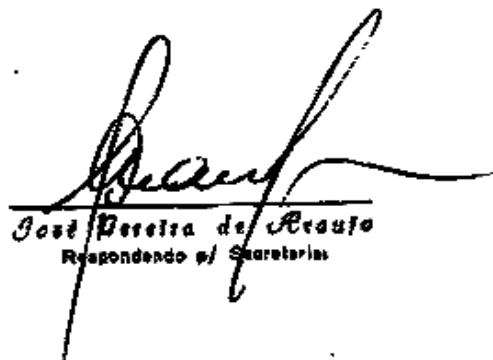
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,

15 de Maio de 1.991.



MANOEL DE MARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data:



José Pereira de Azeite
Respondendo a Secretaria